CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia –

GABINETE DA VEREADORA SHEILA BELLO

INDICAÇÃO Nº. /2026.

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Mário César Barreto Azevedo, Prefeito do Município de Paulo Afonso, juntamente com o Ilustríssimo Senhor Albério Feitoza Calado, Secretário Municipal de Infraestrutura e Planejamento Urbano, a necessidade da construção de uma passarela de pedestres na Rua do Sossego, via principal localizada em frente ao Cemitério Padre Lourenço Tori, no Bairro Centenário.

A presente solicitação tem como finalidade garantir mais segurança e acessibilidade aos pedestres que transitam diariamente pela referida localidade, tendo em vista o intenso fluxo de veículos e pessoas, especialmente crianças, estudantes, trabalhadores e idosos que utilizam a via para deslocamento diário.

A implantação da passarela proporcionará importantes benefícios à comunidade, tais como:

• Maior segurança para os pedestres durante a travessia da via;
• Redução do risco de acidentes envolvendo veículos e transeuntes;
• Melhor acessibilidade para crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida;
• Mais tranquilidade para moradores e famílias que circulam diariamente pelo local;
• Organização do fluxo de trânsito e valorização da mobilidade urbana no bairro.

Diante do exposto, esta Indicação visa atender uma demanda legítima da população do Bairro Centenário, promovendo mais segurança, qualidade de vida e proteção aos cidadãos que utilizam diariamente a Rua do Sossego para acesso à escola, trabalho e demais atividades cotidianas.

Sala das Sessões, em 13 de maio de 2026.

Sheila Belo Lima
- Vereadora -